Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

Ano II | Edição 115

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos de Pessoal	**3**
Outros atos	**3**
Terceiro Setor	**5**
Homologação	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos de Pessoal | Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 83/2020

Ipuã, 24 de Agosto de 2020

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ILMO (A) SR(A)
JOVANA MARA DA SILVA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2020 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de Auxiliar de Enfermagem em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 84/2020

Ipuã, 24 de Agosto de 2020

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ILMO (A) SR(A)
AILA GILVANA DE SOUSA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 01/2020 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de Auxiliar de Enfermagem em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de Inexigibilidade de Chamamento público Nº 013/2020, para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do Plano de Trabalho para " Custeio para pagamento com aquisição de medicamentos,, insumos hospitalares, fraudas e dietas; material de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de descartáveis; e equipamentos (Bombas de infusão e microcomputadores)", no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, Decreto 3.624 de 01 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº **4.233/2020**, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para **"Custeio para pagamento com aquisição de medicamentos,, insumos hospitalares, fraudas e dietas; material de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de descartáveis; e equipamentos (Bombas de infusão e microcomputadores)**", aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais),** de acordo com o Plano de trabalho apresentando pela Entidade, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de **não ter havido qualquer impugnação ao Edital nº 013/2020 de 14 de Agosto de 2020** (extrato de justificativa) nos termos do artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, e o Artigo 33, 2º do Decreto Municipal nº3.473/2018, fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o Processo nº 083/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público de nº 013/2020 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.217, de 05 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: " **Custeio para pagamento com aquisição de medicamentos,, insumos hospitalares, fraudas e dietas; material de limpeza, higiene e lavanderia, aquisição de descartáveis; e equipamentos (Bombas de infusão e microcomputadores)**".

VALOR DO REPASSE: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) em parcela única

VIGÊNCIA: 12 meses.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 24 de Agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOU/A ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL